



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO N.º 149/2025

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal, que seja realizada a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) em toda a Rua Joel Albuquerque Souza da Rocha e na Avenida Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

Com a transferência do atendimento administrativo para o novo prédio da Prefeitura, houve um aumento significativo no fluxo de veículos nessas vias.

A instalação dos redutores de velocidade visa garantir mais segurança no trânsito, prevenindo acidentes e proporcionando um tráfego mais ordenado.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 06 de novembro de 2025.

ALAN JONES
Vereador – PL

TONINHO BEDAS
Vereadora – PSB

CELSONO
Vereador – União Brasil